



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202424681297

Nome original: Of. Circular 84 -2024 FALENCIA (tf ).pdf

Data: 13/12/2024 15:08:40

Remetente:

Carolina de Sa Bezerra Freire

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 84 2024 E ANEXOS Assunto: Falência  
de empresas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 84/2024**

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores  
CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: **Falência de empresas.**

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Corregedor (a) Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – 4ª VARA CÍVEL DE SINOP – que informa a decretação da falência de B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOSME (CNPJ nº 15.599.686/0001-56), em 29/10/2024, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

Luiz Philippe  
Vieira de  
Mello  
Filho:33923

Assinado de forma  
digital por Luiz  
Philippe Vieira de  
Mello Filho:33923  
Dados: 2024.12.13  
10:15:41 -03'00'

**Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

tf

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6  
Brasília - DF 70070-943  
Tel.: (61) 3043-3776/4282  
E-mail: secg@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

GCGJT/tf/

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Setor de Administração Federal Sul (SAFS)**

**Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6**

**Brasília - DF 70070-943**

**Tel.: (61) 3043-3776/4282**

**E-mail: secg@tst.jus.br**